

Edital de Notificação de Penalidade de Infrações de Trânsito

Órgão: «PREFEITURA MUN. DE MARABÁ»

Endereço: « FOLHA VC1-03, FOLHA CSI 32, QUADRA 01, LOTES 36 A 39 – BAIRRO NOVA MARBÁ, MARABÁ - PA »

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OLM2249	TO	CIDILANDIA CONCEICAO DA SILVA PAIVA	22/03/2019	08:20	A300209446	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
2	NGT7341	PA	JADYSON MELO DA SILVA	22/03/2019	08:35	A300209447	66880	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
3	QEB8381	PA	JOHNNY FELIPPY SILVA SOUZA	22/03/2019	07:58	A300229877	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
4	QDL1841	PA	RUTILENE MENDES DA COSTA	22/03/2019	18:00	A300231735	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
5	QEW0021	PA	SIDNEIA DAS GRACAS BELMIRO ANDRADE	22/03/2019	08:14	A300232333	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12.

Edital de Notificação de Penalidade de Infrações de Trânsito

Órgão: «PREFEITURA MUN. DE MARABÁ»

Endereço: « FOLHA VC1-03, FOLHA CSI 32, QUADRA 01, LOTES 36 A 39 – BAIRRO NOVA MARBÁ, MARABÁ - PA »

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTÁ-LO NO ENDEREÇO DISCRIMINADO ACIMA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E §8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no mesmo endereço.

06/08/2019

CARLOS ALBUQUERQUE NUNES
PROCURADOR JURÍDICO

JOCENILSON DA SILVA SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO